

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00937/2023

DATA: 03/05/2023

PROCESSO Nº 04025832/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa VICUNHA TEXTIL S/A , estabelecida na ROD DR. MENDEL STEINBRUCH, NULL, bairro PAJUCARA, MARACANAU, inscrita no CNPJ sob o nº 07.332.190/0012-46 e CGF nº 06.820.628-3 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	39269090	TAMPA TRAZEIRA ELSY REF. BE 208806 - FUNÇÃO: PARA PROTEGER OS COMPONENTES INTERNOS DO ELSY NO TEAR PARA TECIDOS PLANOS JATO DE DE AR, LARGURA 220CM, SEM LANÇADEIRAS - MATERIAL: PLÁSTICO.
2	84484990	SOLA DIR. REF. BA216691 - FUNÇÃO: SERVE PARA GUIAR A PINÇA NA INSERÇÃO DE TRAMA DURANTE O PROCESSO DE PRODUÇÃO DO TEAR PARA TECIDOS PLANOS DE PINÇA, LARGURA 220CM, SEM LANÇADEIRAS - MATERIAL: PLASTICO.
3	84484990	SOLA PINCA ESQUERDA REF. BA216661 - FUNÇÃO: SERVE PARA GUIAR A PINÇA NA INSERÇÃO DE TRAMA DURANTE O PROCESSO DE PRODUÇÃO DO TEAR PARA TECIDOS PLANOS DE PINÇA, LARGURA 220CM, SEM LANÇADEIRAS - MATERIAL: PLASTICO.
4	73202090	SISTEMA AMORTECEDOR BALANCA REF. BE153219 DESCRIÇÃO: MOLA HELICOIDAIS DO SISTEMA DE AMORTECIMENTO DA BALANCA - FUNÇÃO: SERVE PARA COMPENSAR O ESFORÇO EXERCIDO SOBRE O FIO DURANTE O PROCESSO OPERACIONAL DO TEAR PARA TECIDOS PLANOS DE PINÇA, LARGURA 220CM, SEM LANÇADEIRAS - MATERIAL: AÇO.



5	84484990	SUPORTE CARRETEL REF. BE313342 - FUNÇÃO: PARA DAR SUPORTE DO GUIA DA BOBINA DO LENO DURANTE O PROCESSO DE PRODUÇÃO DO TEAR PARA TECIDOS PLANOS JATO DE AR, LARGURA 220CM, SEM LANÇADEIRAS - MATERIAL: ALUMINIO.
---	----------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



